MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS TRINDADE
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Instrumento Jurídico de Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício, de que trata o art. 7º inciso I da lei nº 11.788/2008.

Este Termo tem de um lado a Empresa/Instituição XXXXX, situada à XXXXX, cidade de XXXX CEP XXXX, telefone (XX) XXXX, e-mail:XXXX, CNPJ XXXXX, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) XXXXX, doravante denominada **CONCEDENTE;** do outro lado o(a) Aluno(a) XXXX, matriculado(a) sob o n° XXXX, no Xº período do curso de Engenharia de XXXX, residente à XXXXX, cidade de XXXX, CEP XXXX, telefone (XX) XXXXX, e-mail: XXXXXXX, doravante denominado(a) **ESTAGIÁRIO(a)**; ambos com a interveniência do **Instituto Federal Goiano - Campus Trindade**, doravante denominado **INSTITUIÇÃO DE ENSINO,** situada à Av.Wilton Monteiro da Rocha, s/n Setor Cristina II (62) 3506-8000, neste ato representado pelo Diretor Geral, Prof. Júlio Cézar Garcia e pelo Coordenador de Extensão, Prof. Jeanisson Cesar Mariano Silva, celebram entre si este termo, convencionado às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este TERMO tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIOS de Estudantes, de interesse curricular **NÃO OBRIGATÓRIO**, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação do educando para o trabalho produtivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO
Este **TERMO** terá vigência de XX/XX/XXX a XX/XX/XXXX, podendo ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes, a qualquer momento, sem ônus, multas, mediante comunicação feita por escrito, com cinco dias de antecedência, no mínimo.
Subcláusula Primeira – O presente **TERMO** poderá, ainda, ser interrompido automaticamente quando:
a) O(A) Estagiário(a) abandonar o curso e/ou trancar a matrícula;
b) O(A) Estagiário(a) não cumprir o que está convencionado neste documento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VÍNCULO
O estágio, tanto obrigatório quanto o não obrigatório, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os termos do art. 3º da Lei nº 11.788/2008 e as disposições do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA CARGA HORÁRIA
A jornada de atividades, estabelecida de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.788/2008, será de **X** horas diárias, perfazendo **XX** horas semanais.
Subcláusula Primeira - À Concedente caberá fixação de horário e local do estágio, expressos na respectiva programação, que o(a) Estagiário(a) se obriga a cumprir fielmente, desde que não prejudique o cumprimento de suas obrigações escolares, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo.
Subcláusula Segunda – A Instituição de Ensino comunicará a parte concedente do estágio, através do aluno, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.
Subcláusula Terceira – Nos períodos de avaliação escolar ou acadêmica, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete à Instituição de Ensino:

1. Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
2. Indicar professor orientador, da área do estágio, como responsável pelo acompanhamento das atividades do estagiário, o qual deverá opor visto nos relatórios de atividades desenvolvidas no estágio;
3. Exigir do educando e da Concedente a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório de atividades desenvolvidas.

Compete ao Estagiário:

1. Comunicar a instituição de ensino qualquer anormalidade na realização do estágio;
2. Cumprir as atividades relacionadas no programa de estágio, descritas neste Termo;
3. Cumprir os horários de estágio, comunicando, em tempo hábil impossibilidade de fazê-lo, por incompatibilidade com as atividades escolares ou outro fato que justifique a impossibilidade de comparecimento;
4. O(A) estagiário(a) também se obriga a entregar a avaliação das atividades de estágio na Coordenação de Extensão, logo após concluído o estágio.

Compete à Concedente:

1. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
2. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para, supervisionar no máximo 10 (dez) estagiários.
3. Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
4. Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, ou em caso de desligamento, ou ainda, na rescisão antecipada deste termo, relatório de atividades contendo indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos efetivados e da avaliação de desempenho, com vista obrigatória ao estagiário.
5. Manter os estagiários sujeitos às normas relacionadas à saúde e segurança no trabalho.
6. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme estabelecido no Art. 9º, inciso VI da Lei nº 11.788/2008;

CLÁUSULA SEXTA – DO SEGURO

Durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, o(a) estagiário(a) estará segurado(a) contra acidentes pessoais, conforme apólice de nº. XXXX da XXX Seguradora, CNPJ XXXX, oferece cobertura de despesas médicas e hospitalares decorrentes de acidentes pessoais, no valor de R$ XX.000,00 na forma de reembolso e seguro de vida por morte acidental ou invalidez permanente total/parcial, no valor de XX.000,00, ambos com cobertura durante a vigência deste termo de compromisso. Conforme item 6 da CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENEFÍCIOS

Para cumprimento do Estágio ora compromissado, a **CONCEDENTE,** a seu critério**,** pagará uma Bolsa de Complementação Educacional ao estagiário no valor de R$ XXX (XXX reais) e, o Auxílio Transporte no valor de R$ XXX (XXX reais).

CLÁUSULA OITAVA – DO RECESSO

O Estagiário terá direito a recesso de 30 (trinta) dias, compatíveis com suas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano. Sendo proporcional o recesso, em casos de estágio inferior a 1 (um) ano.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições do presente TERMO, as partes assinam o mesmo em 03(três) vias de igual teor.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (preenchido pela Concedente)

1. Atividades específicas que o(a) aluno(a) desenvolverá dentro da Empresa/Instituição:

Atividade 1: XXXXXXXXXXXXXX

Atividade 2: XXXXXXXXXXXXXX

Atividade 3: XXXXXXXXXXXXX

2. A Concedente designará para supervisor(a) do Estágio, o(a) Sr(a): XXXXXXX

Formação do supervisor(a): XXXXX

Nº do registro no Conselho: XXXXX

E-mail do supervisor(a): XXXXX

Goiânia-GO, XX de XXXX de XXX.

SUPERVISOR(A) da Concedente
Assinatura digital (gov.br)

CONCEDENTE
Assinatura digital (gov.br) do Responsável

ESTAGIÁRIO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL
Assinatura digital (gov.br)

Trindade-GO, _____ de _____ de 20____.

Assinatura da INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Jeanisson Cesar Mariano Silva
Coordenador de Extensão - IF Goiano/Campus Trindade